



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
CHEFIA DE GABINETE

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.009005/2023-67

Unidade Gestora: 156677

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Pró-Tempore Profa. **ANALY CASTILHO POLIZEL DESOUZA**, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 24.805.084/0001- 07, sediada na Rua N (Avelino Lima Barros), Quadra 08, S/N, Lote 2, Bairro São Sebastião, na cidade de CUIABÁ - MT, Cep 78.098-241 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LÍVIA GABRIELLE AGUIAR GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29527988 expedida pela SESP/MT e CPF nº 060.550.701-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.009005/2023-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/08/2023, encerrando-se em 13/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.012.000,81 (um milhão e doze mil reais e oitenta e um centavos). conforme tabela abaixo:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços comuns de engenharia para manutenções e adequações prediais e de infraestrutura na UFR, com o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.	SV	1.001.981	R\$ 1,01	R\$ 1.012.000,81
TOTAL				R\$ 1.012.000,81	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

AÇÃO	20RK
PTRES	170241
FONTE	1000
NAT. DESPESA	339039
URG	156677
PI	MANUTG01IMN

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
 ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
 CPF: 038.896.476.-69
 Representante Legal da CONTRATANTE

ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA
LÍVIA GABRIELLE AGUIAR GARCIA
CPF: 060.550.701-54
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 01/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA GABRIELLE AGUIAR GARCIA, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204119** e o código CRC **07E4C6CC**.